



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2.013, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 7º da Lei Municipal nº. 561/2012 de 10 de dezembro de 2.012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2013, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3191.1300	Obrigações Patronais
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$10.000,00	Dez mil reais

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 12/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 23 de julho de 2013.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara